

Mem. Circ. 6/2020 - DIGEP/RT/IFMS

Campo Grande, 20 de março de 2020

Ao Chefe de Gabinete da Reitoria

Aos(As) Pró-Reitores(as)

Aos(As) Diretores(as)-Gerais

Ao Diretor Executivo da Reitoria

Ao Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Ao Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância

Ao Assessor de Comunicação Social

A Ouvidora

Ao Auditor-Chefe

A Procuradora-Chefe

**Assunto: Horário de plantão para atendimento durante a suspensão das atividades.**

1. Considerando a suspensão das atividades na reitoria e dez *campi* do IFMS e a conseqüente realização de trabalho remoto pelos servidores desde o dia 18 de março;
2. A fim de tornar público à comunidade interna e externa o horário de atendimento de cada unidade em caso de necessidade;
3. Solicitamos o envio do horário de plantão que cada *Campus*/setor ficará disponível para atendimento por meio do trabalho remoto.
4. Sugerimos que o plantão esteja dentro do horário de atendimento previsto na [Carta de Serviços ao Usuário](#) e que o envio seja realizado o mais rápido possível, até o dia 23 de março de 2020.
5. Ressaltamos que a definição dos horários de plantão visa a assegurar que os servidores em trabalho remoto não ultrapassem a carga horária semanal de trabalho, bem como que a comunidade interna e externa possa se organizar para os contatos e atendimentos que se fizerem necessários.
6. Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Sant'Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 20/03/2020 16:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112399

Código de Autenticação: f322fdefbf

